

ATA DE REUNIÃO

Aos 12 dias do mês de junho do ano de 2026, às 12:00 horas, de forma virtual assíncrona, realizou-se reunião deliberativa do CPESUR (Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração), vinculado ao CONSAD - Conselho de Administração da PortosRio, sob a Presidência de Eduardo Henn Bernardi e com o comparecimento do membro do CPESUR, Conselheiro Jesualdo Conceição da Silva.

Durante a Reunião, examinando-se os autos do Processo 50020.002673/2026-81, que trata da indicação do Senhor **ALAN DUCASBLE**, para compor o Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro - PortosRio, conforme OFÍCIO Nº 178/2026/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR (Sei! 11223718), foram colocadas as seguintes considerações:

a) A mencionada indicação teve seu processo devidamente instruído na PORTOSRIO, sendo solicitada análise ao GACPES pelo ENCAMINHAMENTO Nº 7/2026/CPESUR-PORTOSRIO/CONSAD-PORTOSRIO, em 25 de maio de 2026. Tal análise foi efetivada pelo Grupo de Apoio ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - GACPES, sendo consolidada no RELATÓRIOS GACPES assinado em 05 de junho de 2026 (Sei! 11328150).

b) Avaliando-se o citado Relatório, verificou-se que o GACPES procedeu a uma análise detalhada de toda a documentação, currículo e documentos acessórios, segundo roteiro de admissibilidade; concluindo que o indicado **ALAN DUCASBLE** atendeu todos os requisitos exigidos pela legislação vigente, especificamente quanto, ao Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPESuR, o Código de Conduta e Integridade desta Autoridade Portuária, Estatuto da PortosRio, a Lei 6404/76, a Lei 13.303/2016 e o Decreto 8.945/2016, atendendo assim as condições de elegibilidade para compor o Conselho de Administração desta Companhia Docas do Rio de Janeiro - PortosRio.

c) Assim, registrado o fato de que compete ao CPESUR avaliar as indicações de membros para compor o Conselho de Administração - CONSAD e emitir um relatório opinativo e não vinculativo acerca dos candidatos, levando em conta toda a análise documental efetuada bem como a indicação materializada, conforme acima citado, o Comitê concluiu pela opinião de que **não há óbice documental na indicação do Senhor ALAN DUCASBLE** para ocupar o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração (CONSAD) da PORTOSRIO.

Por fim, registra-se a conclusão da análise pelo CPESUR, sendo emitida a opinião sobre a indicação objeto do processo em epígrafe, prosseguindo-se a tramitação do processo para apreciação e deliberação do Conselho de Administração da PORTOSRIO sobre o tema, bem como solicita-se que o apoio ao CONSAD dê ciência ao MPOR quanto ao teor desta ata.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 12/06/2026, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 12/06/2026, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **11388712** e o código CRC **EF5BCC40**.



Referência: Processo nº 50020.002673/2026-81



SEI nº 11388712

Rua Dom Gerardo, 35 - 10o. Andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: (21) 2219-8600 - www.portosrio.gov.br